



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº138/2020

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e o Sr. **EDILSON FERREIRA CUSTÓDIO**, portador do CPF sob o nº 929.502.566-00, residente na Zona Rural, S/N, bairro Grota, na cidade de Maria da Fé/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 138/2020, Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de 25% sobre o contrato, no valor total de R\$ 4.739,56 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	Abobora madura	Kg	31,0000	2,9800	92,38
6	Batata doce	Kg	25,0000	4,7800	119,50
7	Batata inglesa	Kg	125,0000	3,0000	375,00
8	Batata salsa	Kg	50,0000	10,4800	524,00
9	Berinjela	Kg	11,0000	3,7600	41,36
11	Brócolis em maço de 300 gr	Mç	87,0000	3,0000	261,00
12	Cebola	Kg	218,0000	3,5000	763,00
14	Cenoura	Kg	100,0000	2,7300	273,00
15	Chuchu	Kg	31,0000	2,9600	91,76
16	Couve flor	Un	11,0000	4,1500	45,65
18	Inhame	Kg	25,0000	8,8600	221,50
23	Mugango	Kg	11,0000	3,3100	36,41
24	Pepino	Kg	6,0000	2,9300	17,58
25	Pimentão verde	Kg	6,0000	5,4400	32,64
26	Repolho	Kg	175,0000	2,3100	99,33
27	Tomate	Kg	437,0000	3,3500	1.463,95



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

28	Vagem	Kg	50,0000	5,6300	281,50
				Total	4.739,56

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 21 de setembro de 2020.

---

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

---

Edilson Ferreira Custódio  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_